



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 087/2015**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR** (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, as Servidoras abaixo relacionadas pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Matrícula	Nome	RG	Cargo	Nível	Data da Exoneração
39632-1	Adriana Conceição Schimboski	8.280.208-8 PR	Professora	C-01	06/04/2015
36013-1	Larissa Cristina Andrade Pedroso	8.761.721-1 PR	Professora de Educação Física	I-02	03/04/2015

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 06 de Abril de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal